

PORTARIA Nº 59, DE 20/05/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.779.560,86 (Hum Milhão, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	850.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	442042	226.185,00
141012060814468447 - SEDAP	0101	339039	50.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	335041	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0101	442042	553.375,86
		TOTAL	1.779.560,86

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	850.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	226.185,00
141012060814468447 - SEDAP	0101	335041	50.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	100.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	0101	449020	553.375,86
		TOTAL	1.779.560,86

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando os decretos nºs 6 de 18/01/2019, 26 de 07/03/2019, 93 de 10/05/2019 e 111 de 21/05/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		6.539.339,90	0,00	0,00	0,00	6.539.339,90
DEA	0661	6.539.339,90	0,00	0,00	0,00	6.539.339,90
SUSIPE						
Investimentos		201.930,31	0,00	0,00	0,00	201.930,31
Obras e Instalações		201.930,31	0,00	0,00	0,00	201.930,31
Outras Despesas Correntes	0330	37.600,00	37.600,00	0,00	0,00	75.200,00
Despesas Ordinárias		37.600,00	37.600,00	0,00	0,00	75.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	0349	37.600,00	37.600,00	0,00	0,00	75.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Folha de Pessoal		78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	156.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	0349	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	156.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Contrato Global		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Despesas Ordinárias	0661	167.500,00	167.500,00	167.500,00	167.500,00	670.000,00
Despesas Ordinárias	0661	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		122.000,00	76.000,00	106.000,00	106.000,00	410.000,00